



OS PARADIGMAS DOGMÁTICO-JURÍDICOS DO DIREITO AO LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE NO BRASIL

Pesquisador(es): CUNHA E CRUZ, Marco Aurélio Rodrigues da; BITTENCOURT, Lucas Melere

Curso: Direito

Área: Ciências Jurídicas

Resumo: O monitoramento e a regulação de dados pessoais na data-driven economy do século XXI tem resposta em leis em ao menos cento e trinta e dois países. “Moderado” é a classificação do Brasil no Data protection laws of the World, pressupondo a LGPD. Esta Lei inaugurará uma nova abordagem jurídica para o uso de dados pessoais e também será o primeiro texto infraconstitucional que filologicamente positiva o direito ao livre desenvolvimento da personalidade. O problema de pesquisa consistiu em investigar quais são os paradigmas dogmático-jurídicos do direito ao livre desenvolvimento da personalidade no contexto brasileiro. O objetivo geral foi identificar os paradigmas dogmático-jurídicos do direito ao livre desenvolvimento da personalidade, enquanto os objetivos específicos foram: sistematizar o direito positivo, examinar os conceitos elementares e descrever a práxis jurisprudencial de alguns tribunais que tematizam o objeto de pesquisa. A hipótese a ser desenvolvida foi se há dentro de uma revisão bibliográfica, unida a uma pesquisa documental, a possibilidade para incluir o direito ao livre desenvolvimento da personalidade no ordenamento jurídico brasileiro. Para respondê-la, utilizou-se uma metodologia analítica para a cognição do direito positivo (discurso normativo), o exame de conceitos elementares (discurso científico) e a descrição da práxis jurisprudencial de 5 (cinco) tribunais (discurso judicial).

Palavras-chave: Direito ao livre desenvolvimento da personalidade. LGPD. Direitos da personalidade. Direito digital.

E-mails: mar.cunhaecruz@gmail.com; lmelere.lb@gmail.com.